



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 12/2024

Concede a(o) Elias Bortoli o
Diploma de Mérito da Cafeicultura.

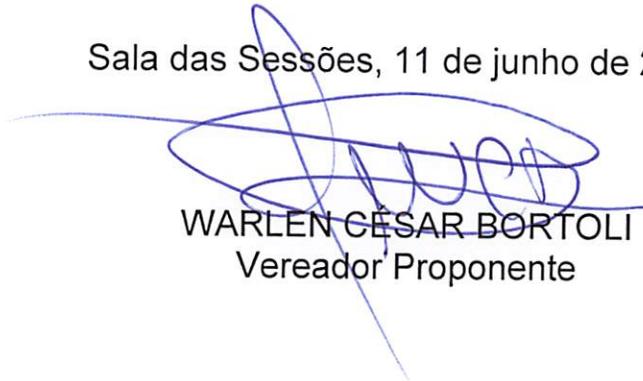
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos XX do Regimento Interno: Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica concedido(a) a(o) Elias Bortoli o Diploma de Mérito da Cafeicultura.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.


WARLEN CÉSAR BORTOLI
Vereador Proponente



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2024

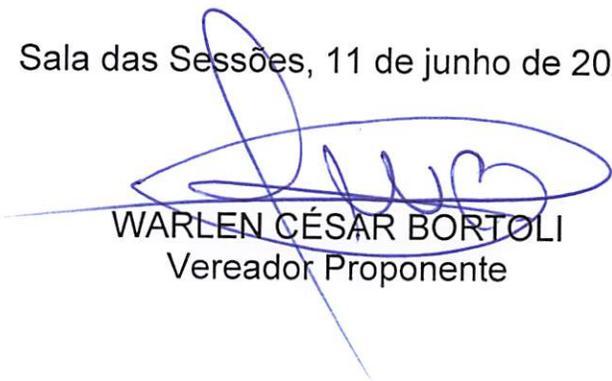
Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto em epígrafe, concedendo o(a) Elias Bortoli o Diploma de Mérito da Cafeicultura.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.


WARLEN CÉSAR BORTOLI
Vereador Proponente